

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS PROCESSO SELETIVO IFSP 1º SEMESTRE/26

Edital em
linguagem simples IFSP
Ingresso 2026/1

Este documento em **linguagem simples**
tem como referência o **Edital IFSP nº 211**,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, e não o substitui.

Este documento em linguagem simples tem como referência o **EDITAL IFSP N.º 211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**, e não o substitui.



Cabe ao candidato ler tanto este documento quanto o **edital original**, disponível em <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

Ao se inscrever, você ou seu responsável precisam conhecer e seguir todas as regras do **Edital IFSP nº 211/2025**.
A inscrição significa que você aceita essas regras e não pode dizer que não sabia delas.

Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: concurso.fundacaocefetminas.org.br e na página do IFSP: <https://ifsp.edu.br/>.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br ou entrar em contato pelo **WhatsApp: (31) 3314-5222**. O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG (sede da FCM), das 9h às 12h e das 13h às 17h.

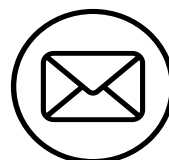


Atendimento via WhatsApp

(31) 3314-5222

Fundação Cefet Minas

9h às 12h e 13h às 17h



vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br



ifsp.edu.br/ps2026



Inscrições, edital e
outras informações

Do que se trata este edital ?

Este edital organiza o processo de ingresso de novos estudantes nos cursos técnicos de nível médio do IFSP. Esses estudantes ingressarão no Instituto no primeiro semestre de 2026.

Quais são os cursos oferecidos ?

Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio

Cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio

Cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio

Quantas vagas estão disponíveis ?

Para saber as vagas disponíveis, em qual *campus* e período serão oferecidas e os pré-requisitos de cada curso, veja o

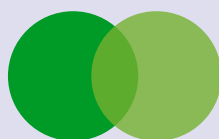
Anexo I do EDITAL IFSP N.º 211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Quem pode se inscrever?

Para os cursos oferecidos, existem requisitos específicos de inscrição:



Técnicos Integrados:
aquele que **obrigatoriamente concluiu** o Ensino Fundamental (9º ano) até a data de matrícula.



Técnicos Concomitantes:
o estudante que **obrigatoriamente esteja matriculado no 2º ou 3º anos do Ensino Médio** até a data da matrícula, seja em outra instituição de ensino ou no próprio IFSP.



Técnicos Subsequentes:
aquele que, **obrigatoriamente, concluiu o Ensino Médio** até a data de matrícula.

ATENÇÃO

Exceções: nos cursos de **Edificações do Campus São Paulo, Biotecnologia do Campus Miracatu e Administração do Campus São Roque**, o ingresso poderá ocorrer a partir do 1º ano do Ensino Médio. Já nos cursos de **Hospedagem do Campus Campos do Jordão e Recursos Humanos do Campus Capivari**, o ingresso será permitido somente a partir do 3º ano do Ensino Médio.



Exceções: para o curso técnico em **Cervejaria do Campus Sertãozinho**, além da comprovação de conclusão do Ensino Médio no momento da matrícula, a pessoa candidata deverá possuir 18 anos completos.

Como será a seleção ?

Prova com **30 questões** de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas. As disciplinas cobradas serão **Língua Portuguesa** e **Matemática**.

Dia da prova:
07/12/2025



Duração: **3 horas**.

Horário e o local da prova,
acompanhe no Portal:

concurso.fundacaocefetminas.org.br.

Até **04/12/2025**, você poderá verificar o horário e o local de sua prova.

Compareça no local de realização da prova conforme as informações publicadas no portal.

Estrutura da Prova (Tabela 4)

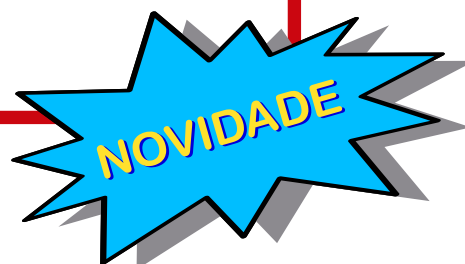
Componentes Curriculares	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Matemática	15	1	15
Total Geral de Pontos			30

Como funciona a reserva de vagas ou cotas?

Pessoas candidatas que estudaram todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano ou 1ª à 8ª série) **exclusivamente** em escolas públicas poderão concorrer à reserva de vagas. Dessa forma, no ato da inscrição, deverão fornecer informações relativas à renda familiar, ao número de moradores na residência, bem como realizar autodeclaração, quando for o caso, como pessoa preta, parda ou indígena, quilombola ou pessoa com deficiência.



Com base nessas informações, a pessoa candidata deverá indicar em **quais listas de classificação deseja concorrer, conforme as ações afirmativas às quais tenha direito**. É possível concorrer em mais de uma lista. Se a pessoa candidata não solicitar a participação nas listas das vagas reservadas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.



O candidato convocado para uma vaga reservada deve **realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido na chamada**. Para mais informações, verifique os itens 8.21 a 8.24, e 14.14 a 14.18 do **EDITAL IFSP N.º 211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**.

Como definir escola pública?

Escola pública é aquela criada, mantida e administrada pelo governo, conforme a Lei nº 9.394/1996.



As pessoas candidatas que tenham cursado, ainda que parcialmente, o Ensino Fundamental em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20 da Lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas.



Pessoas candidatas que estudaram em escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas.



Pessoas candidatas que tenham cursado o ensino fundamental nas escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não têm direito às vagas reservadas.



Para as situações de inclusão, pessoas candidatas poderão concorrer em mais de uma lista, mas, para isso, precisam atender aos pré-requisitos exigidos e solicitar, no ato da inscrição, a participação nas listas das vagas reservadas.

Como será a verificação das autodeclarações?

Aqueles que se declararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas deverão passar por um processo de verificação para constatar sua autodeclaração.

A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no

Anexo II do EDITAL IFSP N.º 211/2025.

Pessoas Pretas e Pardas

As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas deverão participar de processo complementar em relação à autodeclaração para confirmar seu pertencimento de identidade racial. O procedimento será passar por uma Banca de Heteroidentificação, conforme as orientações do **item 11 e os seus subitens** no **EDITAL IFSP N.º 211/2025**.

Pessoa Indígena

A verificação e a comprovação de pessoa indígena serão feitas no momento da matrícula.

Na convocação, a pessoa indígena deve **apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani)** ou a **Declaração de Pertencimento Étnico a uma Comunidade Indígena**, preenchida e assinada por três lideranças da comunidade, conforme **ANEXO III**.



Quilombola

A verificação e a comprovação de pessoa quilombola serão feitas no momento da matrícula.

Ao candidato convocado cabe a **apresentação dos dois documentos a seguir:**

a) Certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

Se não possuir a certidão da Fundação Cultural Palmares, deverá apresentar algum documento oficial que demonstre o reconhecimento da comunidade enquanto quilombola em nível estadual.

b) Autodeclaração da comunidade quilombola que afirme ser o candidato quilombola e assegure seu pertencimento étnico à comunidade.

Essa declaração deve ser assinada pelo presidente ou coordenador da associação quilombola da comunidade.

Se não existir uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por uma liderança da comunidade, conforme o Anexo V. É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada.

As declarações precisam seguir o modelo estipulado no edital. Declarações diferentes não serão aceitas.



Pessoa com deficiência

No momento da matrícula, será realizada a verificação e a comprovação da pessoa com deficiência.

O candidato deve **apresentar laudo médico com o código correspondente ao da Classificação Internacional de Doença (CID).**

A pessoa com deficiência, além dos **documentos obrigatórios do Anexo II**, deve apresentar o **laudo médico original, com a data de emissão de no máximo três anos em relação ao período de matrícula.**

O laudo deve atestar o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na área da enfermidade.

Sobre a banca de heteroidentificação

Uma comissão formada por cinco integrantes verificará a autodeclaração, confirmando o pertencimento da identidade preta ou parda de participantes das reservas de vagas. Serão representantes da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos) e da sociedade civil (especialmente dos movimentos sociais).

Para mais informações **sobre a composição da comissão avaliadora**, leia o **item 11.5 do EDITAL IFSP N.º 211/2025 e seus subitens**.

Para pessoas pretas e pardas, a banca de heteroidentificação realizará a avaliação dos candidatos, com base nas fotografias capturadas no dia da prova. Será utilizado **exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da autodeclaração**, considerando as **características físicas visíveis** do candidato no momento da avaliação.

Não serão aceitos documentos, registros anteriores ou provas baseadas em ancestralidade, nem laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.



Decisão da banca

Os candidatos que obtiverem maioria de votos favoráveis à autodeclaração serão considerados deferidos.

Já os candidatos que obtiverem maioria de votos não favoráveis serão classificados como indeferidos.

Os **candidatos com situação indeferida serão convocados para nova avaliação**, a ser realizada **por videoconferência**.

A videoconferência será realizada no período previsto no cronograma do **EDITAL IFSP N.º 211/2025, Tabela 1 – Cronograma**.



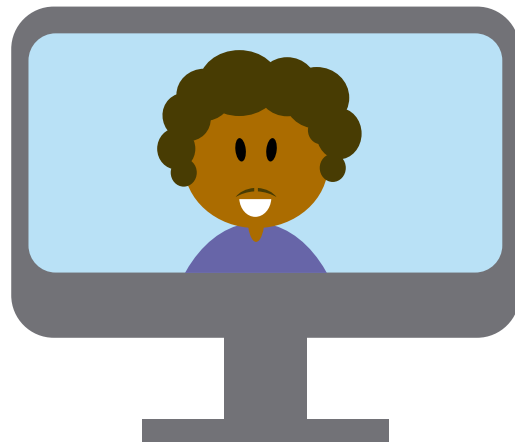
Os dias, horários e links de acesso para as duas tentativas de videoconferência serão enviados a cada candidato, por **e-mail** e **WhatsApp**. Para mais informações, consulte o **item 11.12.2 e seus subitens do EDITAL IFSP N.º 211/2025**

Videoconferência para candidatos que não tiveram a maioria dos votos favoráveis pelas bancas

Durante a videoconferência, informe:

- ☒ seu nome completo;
- ☒ Se você se declara pessoa preta ou parda.

Siga este roteiro: “Eu [nome da/o candidata/o], classificada/o no Processo Seletivo do IFSP 2026, me autodeclaro pessoa preta ou parda, concorrendo a uma vaga reservada na modalidade PPI nos termos do Edital 211/2025 e da legislação referente”.



Condições para a realização da videoconferência:

- ☒ o rosto deve estar claramente visível na câmera;
- ☒ o ambiente deve estar bem iluminado;
- ☒ a conexão de internet disponível deve ser estável e suficiente para suportar uma videoconferência sem interrupções;
- ☒ preferencialmente, o fundo utilizado deve ser neutro, como, por exemplo, uma parede branca.

Haverá tolerância de, no máximo, dez minutos de atraso em relação ao horário agendado para o início da videoconferência. **Se não comparecer dentro desse prazo, o candidato será considerado ausente.**

O candidato que não comparecer à primeira tentativa de videoconferência poderá participar da segunda tentativa, desde que esteja presente no horário agendado, com tolerância de, no máximo, dez minutos de atraso.

Caso também não compareça à segunda tentativa, será eliminado da reserva de vagas destinada a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, passando a concorrer exclusivamente na ampla concorrência.

Da mesma forma, os candidatos indeferidos em definitivo na avaliação da banca de heteroidentificação também passarão a concorrer apenas na ampla concorrência.

Todas as videoconferências serão gravadas.

Importante!

Durante a videoconferência, é necessário se apresentar portando um documento de identificação válido original com foto.

Pessoas com **idade inferior a 18 anos** deverão **comparecer à videoconferência acompanhadas por um responsável legal ou procurador**, que precisa possuir uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

Itens vedados durante a videoconferência

- ✗ artigos de chapelaria (toucas, bonés, chapéus, entre outros);
- ✗ óculos escuros;
- ✗ qualquer tipo de maquiagem;
- ✗ filtro de imagem que possa prejudicar os procedimentos de heteroidentificação dos traços fenotípicos.

Exceção: aqueles que estejam relacionados a aspectos religiosos, tais como: ojá, quipá, hijab, entre outros.

Resultados e recursos da banca de heteroidentificação

O resultado preliminar da banca de heteroidentificação, referente às avaliações realizadas após as videoconferências, será publicado no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no dia 08/01/2026.

Na área interna do candidato, no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, será disponibilizada a visualização restrita do parecer da banca de heteroidentificação.



Serão considerados deferidos os candidatos que obtiverem maioria de votos favoráveis à autodeclaração.

O candidato poderá apresentar **recurso contra a decisão preliminar da banca de 09/01 às 23h59 de 10/01/2026.**

Os recursos serão avaliados por uma banca recursal, composta por três integrantes distintos dos que atuaram na banca inicial.

O **resultado definitivo da banca de heteroidentificação** será publicado no dia 13/01/2026, no Portal: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>. No mesmo dia, será publicado o parecer individual da banca recursal.



Como fazer a inscrição ?

É só seguir as etapas obrigatórias abaixo:



Inscrições, edital e outras informações

1. Ler o edital completo;

2. Criar o Cadastro no Portal;

3. Preencher Eletronicamente o Formulário de Inscrição e do Perfil do Candidato.

4. Pagar a taxa de inscrição, para os não isentos.

Para mais informações de como realizar a inscrição, siga o **item 4 e seus subitens** no **EDITAL IFSP N.º 211/2025**.



Valor da inscrição:

R\$ 60 (técnico integrado ao Ensino Médio) e

R\$ 30 (técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio).

A **Lista Preliminar de Inscrições** será divulgada na data prevista no cronograma, **após as 20h**.

No prazo previsto no cronograma (Tabela 1 do EDITAL IFSP N.º 211/2025), quem tiver o requerimento de inscrição indeferido poderá apresentar recurso.

Para tanto, deverá realizar login em sua área da/o candidata/o, escolher a opção **Recurso** e clicar em **Interpor Novo Recurso**.

A **Lista Final de Inscrições** será divulgada na data prevista no cronograma, **após as 20h**, no endereço eletrônico **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, contra a qual não caberá mais recursos.

O pagamento da taxa ocorrerá somente via boleto — **Guia de Recolhimento da União/GRU simples**.

O passo a passo para efetuar o pagamento da taxa pode ser verificado no **item 6.2 e seus subitens do EDITAL IFSP N.º 211/2025**.

O **pagamento da inscrição** deverá ser realizado **exclusivamente no Banco do Brasil**. Ele terá validade apenas para o presente processo seletivo e, uma vez pago, **não será devolvido em hipótese alguma**.

Mais informações: **ifsp.edu.br/estudeaqui**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados, inclusive opções de curso, opção como treineiro, vagas reservadas; após a finalização das inscrições, os dados não poderão mais ser alterados, conforme itens 4.8; 4.9; 4.9.1 do EDITAL IFSP N.º 211/2025.

Atenção!

No formulário de inscrição, é **OBRIGATÓRIO** colocar o **CPF da própria pessoa que está se candidatando**.

Posso me inscrever para quantos cursos?

O candidato pode optar por até três opções de cursos, desde que os cursos sejam do mesmo *campus* e da mesma modalidade (cursos integrados ou cursos concomitantes ou cursos subsequentes ao Ensino Médio).

Não estou dentro dos requisitos, mas posso me inscrever?

Sim. Pode se inscrever como treineiro para testar os conhecimentos, mas não estará concorrendo a nenhuma vaga dos cursos ofertados e não terá direito à matrícula.

Como faço para ser treineiro?

Ao fazer a inscrição, deverá indicar apenas um dos municípios sede dos *campi* participantes deste processo seletivo, o qual será considerado como local de realização da prova.

A classificação será em lista separada dos demais, pois o **treineiro não concorre** às vagas disponibilizadas nos cursos.

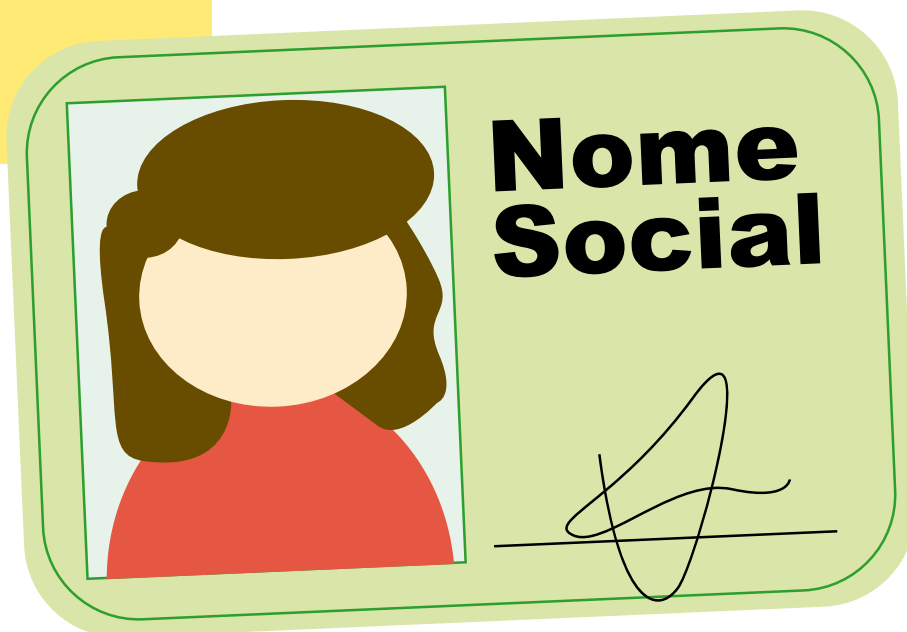


Atente-se ao preenchimento da parte do nome social!

O que é NOME SOCIAL ?

O “nome social” é o nome que a pessoa travesti ou transexual (pessoa cuja identidade é diferente do sexo atribuído ao nascimento) prefere ser chamada e possui a mesma proteção concedida ao nome de registro (que consta na certidão de nascimento), assegurada pelo Decreto nº 8.727/2016. O “nome social” será utilizado em todas as etapas do Processo Seletivo e poderá ser utilizado nas dependências da instituição, em listas e documentos acadêmicos, após a matrícula. Certifique-se de utilizar o gênero correto, com o qual se identifica, pois documentos poderão ser emitidos com informações, conforme o cadastro.

Atenção: Nome Social é um direito de um grupo de pessoas. Se você não faz parte desse grupo, não preencha o campo. Caso faça parte, preencha os campos de identidade de gênero e exerça seu direito.



Quais são as condições para a isenção da taxa de inscrição ?

As condições são: ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (renda menor ou igual a R\$ 2.277,00) e **também** ter estudado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do ensino fundamental **exclusivamente** em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

Documentos comprobatórios:

- para comprovar o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola particular, o candidato deverá enviar documento oficial da escola, como histórico escolar ou declaração;
- para comprovação da renda familiar, o candidato deverá enviar o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou documentos de renda de todos os moradores da residência com 18 anos ou mais de idade, além do documento de identificação com foto de todos.

Como solicitar a isenção da taxa ?

O candidato que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá **seguir as etapas do item 7.2 e seguintes do EDITAL IFSP N.º 211/2025**.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição **devem ser feitos das 15h do dia 22/09 às 23h59 do dia 01/10**.

O **Resultado Parcial dos pedidos de Isenção** será divulgado **a partir das 20h do dia 06/10**, no endereço: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Se o pedido tiver sido negado, o candidato poderá apresentar recurso, devendo visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Após a divulgação do resultado final do pedido, quem não tiver a isenção confirmada precisará pagar para realizar o processo seletivo.

Atendimento especializado

Pode ser solicitado apenas por pessoas com: baixa visão, surdez, outras deficiências, gestantes, lactantes, idosas, estudantes em classe hospitalar e/ou outra condição específica.

Se o seu caso necessita de atendimento especializado, será **necessário solicitá-lo no ato da inscrição e enviar os documentos comprobatórios** (conforme item 5 e seus subitens do edital).

O **passo a passo para se inscrever** e as condições de cada caso para realização da prova devem ser observados no **item 5.4 e seguintes do edital**.

Acompanhe o resultado do pedido de atendimento especializado para saber se sua solicitação foi deferida, indeferida ou deferida parcialmente.

Na data prevista no cronograma, após as 20h, o **Resultado Parcial dos Pedidos de Atendimento Especializado para realizar a prova será divulgado no Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br**. Se o status do pedido for “**deferido**”, significa que seu atendimento foi **aprovado**. Se o status estiver “**deferido parcialmente**”, o pedido foi **aprovado em parte**. Se o status estiver “**indeferido**”, o pedido foi **negado**.

Em caso de indeferimento ou deferimento parcial, o candidato poderá apresentar recurso após resultado preliminar, **itens 5.6 a 5.7 do EDITAL IFSP N.º 211/2025, conforme o cronograma – tabela 1**.

Quais recursos de acessibilidade podem ser solicitados?

prova em braille	leitura labial
tradutor-intérprete de Libras e videoprova em Libras	tempo adicional
prova com letra ampliada	calculadora
prova com letra superampliada	sala de fácil acesso
leitor de tela	apoio para pernas e pés
auxílio para leitura	mesa para cadeira de rodas
auxílio para transcrição	mesa e cadeira (sem braços)

A aprovação do pedido de atendimento especializado não garante automaticamente o direito de matrícula nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. **Para mais informações, leia o item 5.10 do EDITAL IFSP N.º 211/2025**.

Serão assegurados os recursos de acessibilidade aos participantes que os solicitarem, desde que a necessidade seja comprovada.

O que levar no dia da prova ?

Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Também apresentar um dos seguintes documentos pessoais de identificação, **original**:



- Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (Registro Geral ou Carteira de Identidade Nacional), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar.
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.
- Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, Coren, Crea e outros).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Passaporte brasileiro.

Documentos emitidos/disponibilizados originalmente em formato digital serão aceitos.

Atenção!



Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o **Boletim de Ocorrência Policial**.

Requisitos:

- Deve ser **original** ou **cópia**.
- Precisa ter sido emitido até **30 dias antes da data da prova**.

O candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original ou cópia) será impedido de realizar a prova.

No dia da prova, serão feitas duas fotografias de todos os candidatos para **confirmação de presença**, questões de segurança e coibição de fraudes.

As fotografias também serão utilizadas pelas bancas de heteroidentificação para avaliar o candidato que optar por concorrer às vagas destinadas a pessoas de escolas públicas autodeclaradas pretas ou pardas, conforme a indicação feita no momento da inscrição.



Orientações para o dia de prova



Chegar com antecedência.

Tempo mínimo de permanência: uma hora após iniciada a prova. **Se o candidato sair antes disso, será eliminado do processo seletivo.**



No local da prova, **é proibido** o uso de:

- régua, esquadro, transferidor, compasso, corretivo líquido e similares;
- smartwatch, telefone celular, smartphone ou similares;
- acessórios que dificultem a identificação ou que cubram as orelhas, como chapéu, lenço, óculos escuros.

Para mais informações, consultar o **item 9.35 e os subitens do EDITAL IFSP N.º 211/2025.**

Será entregue um caderno com as questões e um **Cartão de Respostas**, contendo seu nome e o número de inscrição, que deverá ser preenchido com caneta **preta** ou **azul** e entregue no final da prova ao fiscal da sala.

Apenas o cartão de respostas é considerado válido para a correção eletrônica da prova.

Não serão consideradas as questões no Cartão de Respostas:

- X** escritas a lápis;
- X** com rasura;
- X** não respondidas;
- X** com mais de uma resposta.

Não faça nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Isso poderá prejudicar a leitura do cartão de respostas.

Em hipótese alguma haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

O caderno de questões e o rascunho do gabarito poderão ser levados após a primeira hora da prova.

Gabarito

O **gabarito oficial** da prova será divulgado, **após as 20h, no dia 08/12, no Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Se você estiver em desacordo em relação a alguma resposta da prova, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, dentro do prazo (nos dias 09 e 10/12), escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

No recurso, deverá haver:

- ☒ a questão ou questões que devem ser revisadas;
- ☒ a apresentação de argumentos claros, fundamentados com lógica e consistência;
- ☒ o material bibliográfico de embasamento do recurso.

Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova e que não obtiveram pontuação nas referidas questões.

Resultados

O **Resultado Preliminar**, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação, por *campus*, curso e turno, será divulgado no dia **17/12, no Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br**.

Em caso de empate, serão consideradas notas por disciplina e idade. Verifique a ordem dos critérios de desempate no item 12.3 do EDITAL IFSP N.º 211/2025.

O Resultado Preliminar irá classificar, de forma separada e em lista específica, todos os candidatos que indicaram determinada opção de curso como primeira opção.

Será obedecida a classificação do candidato em todas as listas de reserva de vagas das quais participa e também na ampla concorrência.

Os que indicaram segunda ou terceira opção de curso serão classificados em uma única lista, sem distinção entre a ordem de opção, observando-se a pontuação obtida, os critérios de desempate, bem como a participação nas listas de reserva de vagas e na ampla concorrência.

Nos dias **18 e 19/12/2025**, o candidato que queira apresentar **Recurso contra o Resultado Preliminar** deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

**A divulgação do resultado final ocorrerá em 13/01/2026,
no Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br.**

Matrículas

Os **horários e os detalhes para matrícula** serão divulgados no dia **15/01/2026**, no Portal de processos seletivos do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> e na página oficial do IFSP: <https://ifsp.edu.br>.

Caso não tenha sido convocado na 1ª Convocação, acompanhe os endereços eletrônicos dos *campi* para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

A convocação segue a ordem de escolha feita na inscrição: primeiro são chamados todos os candidatos que colocaram o curso como 1ª opção, até o esgotamento de sua lista. Se sobraem vagas, entram os que escolheram como 2ª ou 3ª opção, sem diferença entre elas, conforme a classificação nas listas.

Para realizar a matrícula, a pessoa candidata deve criar seu cadastro na plataforma <https://www.gov.br/pt-br>. Tire suas dúvidas sobre o cadastro em <https://acesso.gov.br/faq/>.



Caso o candidato não possua acesso à internet de qualidade para realizar a matrícula ou deseje esclarecer dúvidas com a comissão de matrícula do *campus*, poderá **comparecer presencialmente ao campus** entre os dias **15 a 20/01/2026**, nos horários divulgados na convocação.

É necessário levar toda a documentação exigida para matrícula, conforme listado no **Anexo II do EDITAL IFSP N.º 211/2025**.

No *campus*, o candidato ou seu responsável deverá preencher o formulário de matrícula pelo **Portal Gov.br**, utilizando um computador disponibilizado pela comissão de matrícula.

Se o candidato ou seu responsável não fizerem a matrícula no prazo, será eliminado do curso para o qual foi convocado, mas ainda pode ser chamado em outros que escolheu.

No caso de convocação para matrícula nas vagas reservadas, se sua matrícula for negada, o candidato continua concorrendo na ampla concorrência e pode ser chamado de novo se sobraem vagas no mesmo curso. Ele também segue concorrendo nas outras opções de curso que escolheu.

Mas, se sua matrícula for aceita em um curso, o candidato não participa mais das outras opções de cursos.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como suas eventuais alterações. Verifique os itens 14.14 a 14.18 do EDITAL IFSP N.º 211/2025.

Recurso em razão do não aceite da matrícula

Nos 02 (dois) dias úteis seguintes ao não aceite da matrícula, o candidato que queira apresentar recurso poderá enviar requerimento ao *campus* que esteja ofertando o curso para o qual se inscreveu.

No recurso, devem ser colocados os motivos pelos quais a matrícula deve ser aceita, bem como a documentação que comprove o que esteja alegando.

O recurso deve ser endereçado à Comissão de Matrícula. Verifique os endereços na **tabela 7 do EDITAL IFSP N.º 211/2025.**

Para saber o resultado do recurso, após 03 (três) dias úteis contados do início da solicitação, o candidato deve entrar em contato com o *campus* de destino do recurso e pedir o processo.

Como tirar dúvidas ?

Para informações sobre o processo seletivo, consulte o endereço eletrônico **<http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>** e a página do IFSP: **<https://ifsp.edu.br/>**.

Caso ainda haja dúvidas, envie e-mail para **vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br** ou entre em contato pelo **WhatsApp: (31) 3314-5222**. O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG (sede da FCM), das 9h às 12h e das 13h às 17h.



Atendimento via WhatsApp

(31) 3314-5222

Fundação Cefet Minas
9h às 12h e 13h às 17h



vestibularifsp@fundacaocefetminas.org.br



Mais informações: **ifsp.edu.br/estudeaqui**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Considerações Finais



O resultado do processo seletivo valerá apenas para o ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

Caso o candidato utilize informações falsas e se comprovadas após a matrícula (em processo que garanta o direito de defesa), a matrícula será cancelada, além de possíveis sanções penais.

Em caso de declaração falsa identificada antes da matrícula, o candidato será desclassificado e perderá a vaga.

Acompanhe o **Portal: concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o endereço eletrônico **www.ifsp.edu.br** e os **endereços eletrônicos dos campi do IFSP (Tabela 6)** para saber sobre os editais, normas complementares e avisos sobre o processo seletivo.